



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 317, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que foi celebrado o Termo de Cessão n.º 005/2020 entre o MCB e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do ES.

RESOLVE:

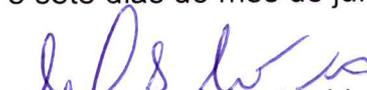
Art.1.º - Conceder **CESSÃO** da servidora **LIGIA DE OLIVEIRA MACHADO JOSÉ**, matrícula n.º 413, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar junto do Juízo Eleitoral da Zona 27ª Comarca de Conceição da Barra-ES (**CARTÓRIO ELEITORAL**) deste Município pelo período de **28 de julho de 2020 a 20 de novembro de 2020**, com ônus a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES**, tudo em conformidade com o processo n.º **10050/2019 e 334/2020**.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de julho de 2020.

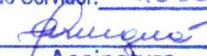
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murais PmCB</u>
Em <u>27/07/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura